

RESOLUÇÃO CMS/BH – 141/ 04

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 26/08/2004, no uso de suas atribuições, competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, de 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/06/98.

Considerando o parágrafo único, do artigo 198 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que o Sistema Único de Saúde, será financiado nos termos do Artigo 195 da Constituição Federal, com orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes;

Considerando o artigo 36, da Lei 8080, de 19/09/90, que normatiza que o processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde será ascendente do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde dos municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União;

Considerando a Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000, que altera os artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao ato das Disposições Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e da União;

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Financiamento.

Resolve:

Aprovar a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde para o exercício financeiro de 2005, incluindo obras, com a seguinte recomendação:

⇒ Que a Gerência de Supervisão Orçamentária e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte orientem que os distritos sanitários cumpram o item 1, da Resolução CMS/BH nº 061/00 – que as propostas orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Belo Horizonte sejam elaboradas com a participação dos conselhos distritais de saúde.

TÍTULO	ORÇAMENTO
Gestão Municipal da Política da Saúde	33.000,00
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	232.600,00
Apoio administrativo Financeiro/ SMSA	2.150.000,00
Fundo Municipal de Saúde/ Nível Central	616.759.000,00
Fundo Regional/ Barreiro	19.769.290,89
Fundo Regional/ Centro-Sul	19.452.256,00
Fundo Regional/ Leste	22.297.044,00
Fundo Regional/ Nordeste	22.288.821,00
Fundo Regional/ Noroeste	19.685.140,00
Fundo Regional/ Norte	17.768.790,00
Fundo Regional/ Oeste	19.147.439,00
Fundo Regional/ Pampulha	10.439.981,00
Fundo Regional/ Venda Nova	18.406.229,00
TOTAL	788.429.554,89

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2004.

Fátima Regina Fonseca Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde